



Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.ufes.edu.br](http://www.ufes.edu.br)  
[contato@ufes.edu.br](mailto:contato@ufes.edu.br)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 112/PROGESP/UFES/2015**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFES, considerando o disposto na Portaria nº 571/GR/UFES/2012 e no Artigo 10-A da Lei 11.091/2005, resolve:

Art. 1º ALTERAR a data de vigência das Progressões por Mérito Profissional do Servidor Técnico-Administrativo em Educação, Jonicleber Ricardo Mendonça, SIAPE nº 1767155, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração:

Padrão		Antiga vigência	Nova vigência	Processo nº
De	Para			
I (hum)	II (dois)	01/09/2011	<b>09/09/2011</b>	23205.002720/2015-01
II (dois)	III (três)	01/03/2013	<b>09/03/2013</b>	
III (três)	IV (quatro)	01/09/2014	<b>09/09/2014</b>	

Chapecó-SC, 04 de setembro de 2015.

Henrique Dagostin

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

